



**FURG
ICEAC**

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

"REGULAMENTAÇÃO DA MATÉRIA MONOGRAFIA"

**APROVADA PELO Núcleo Docente
Estruturante – NDE – em 12 de dezembro
de 2014 Ata Nº 6/14"**

I - DA CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE CURRICULAR

Art. 1º. - A Monografia, atividade curricular obrigatória do Currículo Mínimo Federal, do curso de Ciências Econômicas: consistirá de um trabalho de graduação, a ser elaborado, individualmente pelo estudante, sob a orientação de um docente da FURG e submetido à aprovação formal de uma banca designada pela Coordenação do Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC).

§ 1º. - A Monografia, “deverá compreender o ensino de Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Economia” (Art. 10, parágrafo único da Resolução no. 4/2007 do Conselho Nacional de Educação).

§ 2º - A carga horária correspondente ao período dedicado às atividades relacionadas à elaboração do trabalho de graduação é de 240 horas, sendo distribuídas da seguinte forma:

- 120 horas semestrais, referentes à disciplina de Elaboração de Monografia I, correspondendo ao acompanhamento do orientador das etapas iniciais da elaboração da monografia;

- 120 horas semestrais, referentes à disciplina Elaboração de Monografia II, correspondendo às etapas finais da elaboração da monografia.

§ 3º. - A Monografia é uma contribuição ao campo do conhecimento, deve ser de nível publicável em revista de prestígio nacional, seguindo as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes. Ela é constituída de dois formatos: um impresso e outro em formato digital.

§ 4º. - A Monografia deverá apresentar um mínimo de 40 (quarenta) páginas.

II - DA MATRÍCULA

Art. 2º. - Só poderão matricular-se nas disciplinas Elaboração de Monografia I (07126) os alunos que tiverem cursado, com grau de aprovação, as disciplinas de Técnicas de Pesquisa em Economia (07098), Econometria II (07302), Economia Brasileira Contemporânea II (07303) e Economia Internacional II (07056). No que se refere à disciplina de Elaboração de Monografia II (07127) só poderá se matricular o aluno que tiver cursado, com grau de aprovação, a disciplina de Elaboração de Monografia I.

§ 1º. - A matrícula da disciplina será efetuada no mesmo período das disciplinas semestrais. Todos os alunos serão matriculados em uma turma única no formato de colegiado entre os professores.

§ 2º. - Por ocasião da matrícula na disciplina de Elaboração de Monografia I, o aluno deverá, através de formulário próprio (anexo I), indicar um orientador da Universidade Federal do Rio Grande, em nível docente.

§ 3º. - O formulário a que se refere o parágrafo anterior deverá, após o período de matrícula, ser encaminhado à Coordenação do curso de Ciências Econômicas.

III- DA ORIENTAÇÃO

Art. 3º. - Estarão aptos a orientar as Monografias todos os docentes efetivos da Universidade Federal do Rio Grande.

Art. 4º. - O número de monografistas por orientador é no máximo de 4 (quatro) estudantes.

Art. 5º. - Poderá haver recusa da orientação:

a) caso o número de candidatos seja superior as vagas de que dispõe o orientador;

b) diante da não adequação do tema pelo(a) aluno(a) com a(s) linha(s) de pesquisa desenvolvidas pelo orientador indicado.

Art. 6º. - Poderá um docente de outra unidade da FURG, ser o orientador de uma Monografia, desde que autorizado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Econômicas.

Art. 7º. - Para cada aluno(a) orientado(a), o docente terá contada carga horária de 30 (trinta) horas por semestre.

IV - DAS BANCAS

Art. 8º. - A banca de avaliação do trabalho de Monografia será composta por três membros, preferencialmente professores do Instituto, sendo o orientador seu membro nato. A banca será indicada pelo NDE do curso de Ciências Econômicas.

§ 1º. - O presidente da banca será o orientador do discente ou escolhido entre os membros.

§ 2º. - As atribuições do Presidente da Banca serão estabelecidas pelos membros que compõem esta banca.

V - DA AVALIAÇÃO

Art. 9º. – Os discentes que estiverem cursando a disciplina de Elaboração de Monografia I serão avaliados por uma banca examinadora (ver art. 8º) composta de três docentes, sendo um deles o orientador. Será disponibilizado no início do semestre um cronograma com os prazos das atividades referentes à disciplina. O discente deverá entregar dois capítulos da monografia para avaliação no Sistema II, ou seja, uma nota única. Será realizada uma média aritmética simples entre as três notas através de formulário de avaliação específico (anexo 2). Não haverá defesa oral nesta etapa, apenas o trabalho impresso que desde já seguirá as normas da ABNT no que lhe couber.

Parágrafo único. - Se o trabalho apresentado receber nota menor ou igual a quatro (4,0) de pelo menos de dois membros da banca, a monografia será considerada reprovada, mesmo que a média seja superior a cinco (5,0).

Art. 10º. – Os discentes que estiverem cursando a disciplina de Elaboração de Monografia II serão avaliados por uma banca examinadora (ver art. 8º). Será disponibilizado no início do semestre um cronograma com os prazos das atividades referentes à disciplina. A banca examinadora avaliará a monografia em duas etapas. A primeira envolvendo uma fase denominada de pré-banca e a segunda de banca.

§ 1º. É competência do professor orientador submeter ou não a Monografia à avaliação da pré-banca. Este encaminhamento deverá ser realizado por via formal (anexo III), remetido à Coordenação do curso de Ciências Econômicas em conjunto com a monografia entregue.

Art. 11º. - A pré-banca consistirá na avaliação do trabalho impresso sendo que se o mesmo obtiver nota superior a cinco (5,0) estará apto para a fase de banca. Será utilizado formulário próprio (anexo IV) que será preenchido por cada um dos membros da pré-banca e remetido para a coordenação do Curso de Ciências Econômicas para a contabilização da média aritmética das três avaliações.

§ 1º. - Se o trabalho apresentado receber nota menor ou igual a quatro (4,0) de pelo menos de dois membros da banca, a monografia será considerada inapta à fase de banca, mesmo que a média seja superior a cinco (5,0).

§ 2º. No caso de não estar habilitada à fase de banca a monografia avaliada também será devolvida para a coordenação do curso junto com o formulário.

§ 3º. No caso de aprovação a monografia avaliada ficará de posse de cada membro da pré-banca para utilização na fase de banca;

Art. 12º. – Na fase de banca, a banca considerará a redação e a defesa oral. A defesa oral consistirá de um tempo de 20 minutos. A Monografia terá de ser avaliada (anexo V) com uma nota mínima de cinco (5,0) para ser aprovada, conforme Regimento Geral da Universidade (RGU), no Sistema II de avaliação.

§ 1º. A avaliação da banca examinadora obedecerá os seguintes critérios:

- a) Conteúdo do trabalho escrito - peso 7;
- b) Defesa Oral - peso 3.

§ 2º. Em caso de aprovação deverá ser entregue a versão final da monografia, revisada pelo orientador (impresa e digital), até a data estabelecida pelo cronograma da disciplina.

Art. 12º. - Cabe ao aluno a iniciativa de solicitar entrevistas à seu professor-orientador e procurar estabelecer uma sistemática para acompanhamento do seu trabalho.

Art. 13º. - Os casos de fraude, envolvendo plágio e/ou realização do trabalho requerido a terceiros, serão considerados como infrações graves ao código de ética acadêmico, determinando reprovação e denúncia, por escrito, ao NDE.

Art. 14º.- A qualquer momento, durante o processo de realização das atividades de Monografia, o orientador poderá:

- a) aconselhar ao(a) aluno(a) cancelamento da sua matrícula na disciplina, caso constate a impossibilidade de conclusão do trabalho;
- b) comunicar à Coordenação do curso de Ciências Econômicas, através de relatório circunstanciado, a impossibilidade de prosseguir a orientação.

Parágrafo Único - Caso ocorra o previsto na alínea "b" deste Artigo, a Coordenação do curso de Ciências Econômicas deverá analisar o relatório recebido, propor alterações ou autorizar a elaboração de relatório final referente a reprovação do monografista.

Art. 15º. - Em caso de reprovação na disciplina de Elaboração de Monografia I, o(a) aluno(a) poderá se matricular novamente nesta mesma disciplina no semestre subsequente..

§ 1º. - Será facultado ao(a) aluno(a) indicar o mesmo ou outro orientador.

§ 2º. - Será facultada a manutenção, a reformulação do plano anterior ou a proposta de novo plano.

Art. 16º. - Em caso de reprovação na disciplina de Elaboração de Monografia II, o(a) aluno(a) poderá se matricular novamente nesta mesma disciplina no semestre subsequente.

§ 1º. - Será facultado ao(a) aluno(a) indicar o mesmo ou outro orientador.

§ 2º. - O aluno poderá manter o mesmo plano de trabalho de Monografia desenvolvido na disciplina de Elaboração de Monografia I.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. - 17º. - O Coordenador do curso de Ciências Econômicas ou seu adjunto será o responsável pela organização de todas atividades pertinentes à Elaboração de Monografia I e Elaboração de Monografia II, ou seja, coordenar a elaboração e o julgamento das Monografias..

Art. 19º. - A Monografia conforme constituída em Elaboração de Monografia I e II, deverá ser entregue em 03 (três) vias, na Secretaria do Instituto de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis, em seu horário normal de funcionamento, conforme cronograma divulgado no início de cada semestre.

Art. 20º. - A frequência mínima das disciplinas de Elaboração de Monografia I e Elaboração de Monografia II, será de acordo com o Regimento Geral da Universidade (RGU).

Art. 21º. - Os casos omissos nesta regulamentação, serão resolvidos pela Coordenação do curso de Ciências Econômicas, de cuja decisão cabe recurso ao Colegiado do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis.

VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22º - A partir do primeiro semestre de 2016 toda monografia entregue para avaliação da pré-banca em Elaboração de Monografia II deverá ter como apêndice um artigo derivado da monografia.

§ 1º. – A monografia entregue para a fase de pré-banca que não contiver o artigo em seu apêndice será considerada reprovada.

§ 2º. - A estrutura do artigo será definida pelo orientador.

ANEXO I – ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA I
MODELO DA CARTA-COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Rio Grande, de de 20....

À Coordenação de Monografia
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis
Universidade Federal do Rio Grande

Venho informar-lhe que, acedendo ao convite do(a) aluno(a)....., matriculado na FURG-ICEAC sob o no., concordo em ser seu orientador formal, para fins de confecção de seu trabalho de Monografia.

Estou ciente de que o tema do trabalho é..... e o considero, em princípio, factível. Ademais, declaro conhecer e aceitar as obrigações a mim atribuídas como professor-orientador.

Indico, ainda, como professores avaliadores nesta etapa da monografia os professores:

.....
.....

A nota final de Elaboração de Monografia I será uma média aritmética entre as notas dos professores avaliadores com a do orientador.

Atenciosamente,

Nome legível do Professor-orientador
Assinatura

Assinatura do
Coordenador da Comissão de Monografia

ANEXO II – ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA I

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
---	---	---

AVALIAÇÃO NA DISCIPLINA DE MONOGRAFIA I

A) SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

1 – A avaliação do trabalho desenvolvido pelos alunos na disciplina de Monografia I será efetuada pelo professor orientador e por dois professores avaliadores com a utilização de fichas distintas;

2 – A Ficha de Avaliação consiste de duas partes: na primeira o professor avalia se o aluno tem condições de aprovação com base no trabalho desenvolvido no semestre; na segunda: realizada tanto pelo orientador quanto avaliador, são atribuídas notas a uma lista de quesitos de avaliação, que buscam avaliar o desempenho do aluno ao longo do semestre e o resultado;

3 – Cada professor atribuirá uma nota parcial a cada aluno. As fichas preenchidas pelos professores devem ser encaminhadas para a coordenação do curso de Ciências Econômicas [escaninho do ICEAC] em conjunto com o trabalho impresso desenvolvido pelo orientando entregue conforme cronograma divulgado.

B) SOBRE O CONTEÚDO A SER AVALIADO:

A disciplina de Monografia I compreende basicamente a elaboração dos capítulos 1 e 2 da Monografia, acompanhados dos elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, listas de figuras e tabelas e sumário) e dos elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos). O trabalho deve ser elaborado e apresentado de acordo com as normas de formatação de trabalhos científicos estabelecidas pela ABNT.

O orientador pode argüir sobre excepcionalidades em relação ao cumprimento do parágrafo anterior desde que justificado.

A avaliação abrange tanto o desempenho do aluno ao longo do semestre como o resultado final alcançado.

C) SOBRE OS PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO:

1 – Os quesitos a serem avaliados envolvem aspectos materiais, formais e de conteúdo do trabalho desenvolvido pelo aluno no semestre, sendo alguns de atribuição exclusiva do orientador e outros do professor de monografia;

2 – Cada quesito colocado na ficha é acompanhado de uma indicação dos aspectos julgados mais relevantes em cada caso;

3 – As notas atribuídas para cada quesito devem variar entre 0 (zero) e 10 (dez), com até uma casa decimal, devendo ser ponderadas pelos pesos previamente atribuídos;

4 – O grau final corresponderá à soma da nota parcial 1 (atribuída pelo orientador) e da nota parcial 2 (atribuída pelo professor avaliador) dividido por 2.



FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) AVALIADOR OU
ORIENTADOR(A):

ALUNO(A):

ORIENTADOR(A):

TÍTULO DA MONOGRAFIA:

A) QUANTO À APROVAÇÃO OU NÃO DO ALUNO:

Com base no trabalho desenvolvido pelo aluno no semestre em termos de qualidade, domínio dos conteúdos abordados, correção na apresentação e desenvolvimento das idéias, comprometimento, empenho e seriedade na sua execução e cumprimento da agenda estabelecida, pergunta-se:

O aluno tem condições de aprovação?

() **Sim.** Comentários:

.....
.....
.....

() **Não.** Justifique:

.....
.....
.....
.....

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
---	---	--

FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) AVALIADOR(A):

[] ORIENTADOR [] AVALIADOR: _____

ALUNO(A): _____ MATRÍCULA: _____

TÍTULO DA MONOGRAFIA: _____

B) QUANTO À ATRIBUIÇÃO DA NOTA PARCIAL 1:

Quesitos	Nota	Peso	Nota pond.
Interesse e esforço despendido em pesquisa de bibliografia (grau de esforço próprio do aluno em conseguir textos e dados estatísticos para a monografia)		0,15	
Qualidade do conteúdo quanto à criatividade (criatividade no uso da bibliografia consultada; maneira inovadora, ou não, de tratamento do tema escolhido)		0,15	
Qualidade do conteúdo quanto à apresentação de idéias e evidências (correção na apresentação das idéias e afirmações sobre fatos, evidências e informações pertinentes; incorporação das correções/ sugestões efetuadas pelo orientador)		0,20	
Domínio (compreensão) dos conteúdos (entendimento correto e amplo do tema da monografia e domínio dos conteúdos abordados pelo aluno)		0,20	
Desempenho, progresso e compromisso do aluno durante a elaboração da monografia (empenho, seriedade e evolução, comparecimento aos encontros agendados)		0,10	
Grau de aderência entre os desafios enunciados e os resultados alcançados (adequação do texto elaborado e conclusões parciais aos objetivos e problema central da monografia)		0,20	
Nota parcial 1	-	-	

Rio Grande, de de 20.....

Ass. Orientador ou do Avaliador

ANEXO III – ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA II – PRÉ-BANCA

Rio Grande, _____ de _____ de 20__.

À Coordenação do curso Ciências Econômicas
Instituto de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis
Universidade Federal do Rio Grande

Venho informar-lhe que o aluno(a) _____

encontra-se em fase de conclusão de seu trabalho de Monografia, que está em condições de ser submetido à respectiva banca examinadora, para a qual sugiro designar entre os seguintes professores:

1.

2.

3.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Professor-orientador

ANEXO IV – ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA II – PRÉ-BANCA

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADM. E CONTÁBEIS CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS</p>	
---	---	---

Orientação: Prezado professor esta ficha apresenta uma proposta de metodologia para avaliação da monografia na fase pré-banca. Para definir se a monografia está apta para a defesa você deve atribuir uma nota. Em caso de nota superior ou igual a 5, a monografia estará apta à defesa e o único documento que deverá ser entregue para a Coordenação do Curso (escaninho da Coord. Ciências Econômicas) será esta ficha com a avaliação dada. A monografia ficará com você para a fase de banca. Caso a monografia obtiver nota inferior a 5, ambas, ficha e monografia, deverão ser devolvidas para a Coord. de Curso de Ciências Econômicas. Desde já agradecemos sua colaboração.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) AVALIADOR(A):
 ORIENTADOR; AVALIADOR: _____

ALUNO(A): _____ **MATRÍCULA:** _____

TÍTULO DA MONOGRAFIA: _____

B) QUANTO À ATRIBUIÇÃO DA NOTA DA PRÉ-BANCA:

Quesitos	Nota	Peso	Nota pond.
Interesse e esforço despendido em pesquisa de bibliografia (grau de esforço próprio do aluno em conseguir textos e dados estatísticos para a monografia)		0,15	
Qualidade do conteúdo quanto à criatividade (criatividade no uso da bibliografia consultada; maneira inovadora, ou não, de tratamento do tema escolhido)		0,15	
Qualidade do conteúdo quanto à apresentação de idéias e evidências (correção na apresentação das idéias e afirmações sobre fatos, evidências e informações pertinentes; incorporação das correções/ sugestões efetuadas pelo orientador)		0,20	
Domínio (compreensão) dos conteúdos (entendimento correto e amplo do tema da monografia e domínio dos conteúdos abordados pelo aluno)		0,20	
Desempenho, progresso e compromisso do aluno durante a elaboração da monografia – somente se você for orientador. Redistribua o peso para o item seguinte se você for avaliador. Somente se você for orientador. Redistribua o peso 0,10 para o quadro abaixo se você for avaliador (empenho, seriedade e evolução, comparecimento aos encontros agendados)		0,10	
Grau de aderência entre os desafios enunciados e os resultados alcançados (adequação do texto elaborado e conclusões parciais aos objetivos e problema central da monografia)		0,20	
Nota parcial Pré-banca	-	-	

Rio Grande, de de 20.....

Ass. Orientador ou do Avaliador

OBS.: APÓS ATRIBUIR A NOTA: A) SE SUPERIOR OU IGUAL A 5 – DEVOLVER APENAS A FICHA;
B) SE INFERIOR A 5 - ESTARÁ REPROVADO – DEVOLVER A FICHA E A MONOGRAFIA!

ANEXO V – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA BANCA DE MONOGRAFIA

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS – ICEAC CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS</p>	
--	---	--

BANCAS DE MONOGRAFIA

DIA ___/___/20___ (_____-FEIRA) – MINI AUDITÓRIO – ICEAC

TÍTULO DA MONOGRAFIA: _____

HORÁRIO: das __:00h às __h00min

ALUNO: _____

BANCA EXAMINADORA: Orientador: Prof. _____
– Membros: Prof. _____ e
Prof. _____.

Professor(a) Orientador (a):
Nota Apresentação Oral (peso 3):
Nota Apresentação Escrita (peso 7):
Nota Final:
Assinatura: _____

Professor(a) - Membro:
Nota Apresentação Oral (peso 3):
Nota Apresentação Escrita (peso 7):
Nota Final:
Assinatura: _____

Professor(a) - Membro:
Nota Apresentação Oral (peso 3):
Nota Apresentação Escrita (peso 7):
Nota Final:
Assinatura: _____

NOTA FINAL DA BANCA (100%):

Assinatura Coordenação do curso de Ciências Econômicas: _____

GRAU FINAL DO ALUNO(A): _____

